|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CEP-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprova o Termo de Referência do Projeto “Diagnóstico sobre os impactos da pandemia Covid-19 na atuação profissional dos Arquitetos e Urbanistas Catarinenses objetivando a realização da Semana do Exercício Profissional em Arquitetura e Urbanismo”. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 78/2020 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 28 de julho de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos do item 4 da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, c/c o §3º do artigo 107 do Regimento Interno, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando

Considerando os artigos 24 da Lei nº 12.378/2010 e 2º do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina CAU/SC preveem ser uma função institucional deste Conselho a promoção de ações orientadoras, bem como o desenvolvimento de condições para o exercício das atividades profissionais dos arquitetos e urbanistas no Estado de Santa Catarina;

Considerando o processo de planejamento do CAU/SC consagrou no seu Plano de Ação e Orçamento, aprovado pela Deliberação Plenária nº 279, de 05 de outubro de 2018, devidamente homologada pelo CAU/BR, a realização dos projetos idealizados pela Comissão de Exercício Profissional para 2020;

Considerando que os projetos previstos para 2020 pela Comissão seriam maioritariamente presenciais, entretanto em função da situação de distanciamento social sugerida para prevenir os riscos de contaminação e propagação da Covid-19, faz-se necessária uma adequação dos projetos previamente construídos para um novo (projeto) que seja aplicado de forma online e que se adeque as necessites dos profissionais;

Considerando que para ser mais assertiva a Comissão entendeu que seria necessário ter uma aproximação com a realidade do mercado resultante do isolamento social, quarentena e pandemia, escutando os profissionais, verificando os dados dos Registros de Responsabilidade de Técnica cadastrados neste tempo e assim, realizar um diagnóstico da real situação e seus impactos;

Considerando a necessidade de contratação de Profissionais com a expertise e competência necessária para levar a cabo esta atividade, para mediar as entrevistas e os encontros com os profissionais e após estas jornadas, analisar e sistematizar as informações coletadas a fim de elaborar um Relatório Estratégico do Diagnóstico e Ações. Documento este com propostas de conteúdo para o evento “Semana do Exercício Profissional em Arquitetura e Urbanismo”, que inicialmente está sendo idealizado como uma série de atividades envolvendo profissionais arquitetos e urbanistas catarinenses, podendo conter palestras pré-gravadas, webinários, atividades práticas individuais ou coletivas (na medida do possível) contemplando conteúdo diverso alusivo ao exercício profissional de uma forma ampla e diversificada;

Considerando a realização da formatação inicial deste projeto mediante o Estudo Técnico Preliminar elaborado conjuntamente pelos membros da Comissão na reunião extraordinária realizada no dia 01/07/2020 e a Coordenadora Letícia Hasckel Gewehr, do setor de Licitações do CAU/SC;

Considerando o determinado na Deliberação Nº 68/2020 – CEP-CAU/SC onde foi deliberado pela aprovação de Estudo Técnico Preliminar do Projeto “Diagnóstico sobre os impactos da pandemia Covid-19 na atuação profissional dos Arquitetos e Urbanistas Catarinenses objetivando a realização da Semana do Exercício Profissional em Arquitetura e Urbanismo” assim como a elaboração do Termo de Referência;

Considerando o Termo de Referência elaborado para a contratação dos Serviços para execução do projeto “Diagnóstico sobre os impactos da pandemia covid-19 na atuação profissional dos Arquitetos e Urbanistas catarinenses objetivando a realização da Semana do Exercício Profissional em Arquitetura e Urbanismo”;

**DELIBERA:**

1. Por aprovar o Termo de Referência para a contratação dos Serviços para execução do projeto “Diagnóstico sobre os impactos da pandemia covid-19 na atuação profissional dos Arquitetos e Urbanistas catarinenses objetivando a realização da Semana do Exercício Profissional em Arquitetura e Urbanismo”, observando todos os devidos os aspectos previstos na Legislação.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

\* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1. da Deliberação Plenária nº 489/2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonio Couto Nunes

Assessor Especial da Presidência

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Everson Martins (Coordenador) | X |  |  |  |
| Juliana Cordula Dreher De Andrade | X |  |  |  |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião:** 7ª Reunião Ordinária de 2020. |
| **Data:** 28/07/2020**Matéria em votação:** Aprova o Termo de Referência do Projeto “Diagnóstico sobre os impactos da pandemia Covid-19 na atuação profissional dos Arquitetos e Urbanistas Catarinenses objetivando a realização da Semana do Exercício Profissional em Arquitetura e Urbanismo”. |
| **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (03) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Estefânia Oliveira | **Presidente da Reunião:** Everson Martins |